



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/2022

"Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Divinolandense" ilustíssimo Dr. Marcos da Costa, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Artigo 1º- Fica concedido o "Título de Cidadão Divinolandense" ao Ilustre Senhor Dr. Marcos da Costa, pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade, conforme requerimento de número 15/2016, aprovado por unanimidade em sessão ordinária do dia 01/03/2016..

Artigo 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será entregue, em data a ser marcada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Divinolândia especialmente para esse fim;

Artigo 3º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Artigo 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinolândia, 28 de Abril de 2022.

DIRCEU J. SILVA JÚNIOR

Presidente

MARIA LUISA MORGADO GUSSÃO

2.ª Secretária

JAQUELINE L. GRESPAN MARTINS

1.º Secretária

Após discussão e votação, publique-se.

**Márcia Cristina Pópolo da Silva
Diretora Secr. Administrativa.**

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: www.camaradivinolandia.sp.gov.br

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

E-mail: camara@camaradivinolandia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: www.camaradivinolandia.sp.gov.br

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

E-mail: camara@camaradivinolandia.sp.gov.br